



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, através da
2 plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências Exatas e
3 Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência
4 do diretor do Centro, professor **Leonardo Augusto Casillo**. Participou, representando a
5 chefia do Departamento de Computação, **Danniel Cavalcante Lopes**; representando as
6 coordenações de graduação, **Angélica Félix de Castro, Danielle Simone da Silva Casillo,**
7 **Francisco Franciné Maia Júnior, Geovani Ferreira Barbosa, Maria Joseane Felipe Guedes**
8 **Macedo, Mariana de Brito Maia, Thadeu Ribeiro Benício Milfont e Zilvam Melo dos Santos;**
9 representando as coordenações de pós-graduação, **Erlania Lima de Oliveira, Fabrício de**
10 **Figueredo Oliveira, Francisco Odolberto de Araújo, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz e Rafael**
11 **Castelo Guedes Martins;** representando os técnicos administrativos, **Cristovam Câmara de**
12 **Araújo;** representando os discentes: **Stefanie Francisca de Souza Ciriaco**. As conselheiras
13 **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo, Luciana Angélica da Silva Nunes e Valdenize**
14 **Lopes do Nascimento** tiveram suas justificativas de ausência aprovadas por unanimidade.
15 Verificada a existência de “*quórum legal*”, o presidente do Conselho deu início à reunião
16 saudando a todos e agradecendo pelas participações. Em seguida, fez a leitura da pauta, que
17 constou dos seguintes pontos: **primeiro ponto:** apreciação e deliberação da Ata da Nona
18 Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025; **segundo ponto:** emissão de parecer do
19 Conselho de Centro sobre a possibilidade de alteração na entrada híbrida dos cursos de
20 Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica (CE-Mossoró), conforme documentação
21 em anexo; **terceiro ponto:** homologação dos membros indicados para compor o Núcleo
22 Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química (aprovado via *ad*
23 *referendum*), conforme Ofício nº 40/ 2025 - DET. **Deliberação:** pauta aprovada por
24 unanimidade. **DISCUSSÕES: primeiro ponto:** sem discussão. **Deliberação:** aprovado com 3



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

25 (três) abstenções. **Segundo ponto:** o presidente do conselho fez uma breve contextualização
26 sobre a alteração na entrada híbrida dos cursos de Ciência e Tecnologia e Engenharia
27 Mecânica (CE-Mossoró). Em seguida, passou a palavra para a conselheira **Maria Joseane**
28 **Felipe Guedes Macedo**, a qual apresentou um vasto relatório que contestava os argumentos
29 usados pelo CE no que diz respeito ao objeto deste ponto. A conselheira explicou que fizera
30 um levantamento em nível nacional sobre o decréscimo no ingresso de alunos em cursos de
31 engenharias, tendo constatado que este é um problema que não se resume à nossa
32 universidade, e que tem como uma das causas a deficiência na área de matemática desde o
33 ensino médio. A conselheira **Erlania Lima de Oliveira** colocou que os cursos de engenharias
34 da Ufersa não tem nenhum dado, ou fizeram alguma pesquisa que sustente esta saída
35 parcial do BICT. O conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** comentou sobre o despacho
36 da PROPLAN, considerando-o muito superficial no sentido de que parece ter-se levado em
37 consideração apenas um semestre para sua elaboração. Com base no exposto, propôs que
38 se deliberasse sobre a exclusão do referido parecer no processo a fim de que seja
39 reelaborado. O presidente do Conselho fez suas considerações acerca do “despacho
40 favorável” da PROPLAN, corroborando a fala do conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior
41 no que tange à inconsistência das informações nele contidas. A conselheira **Erlania Lima de**
42 **Oliveira** reiterou sobre a inviabilidade em transferir vagas de BICT para o SISU. O conselheiro
43 **Rafael Castelo Guedes Martins** colocou ainda que o MEC não permitiria o aumento de vagas
44 da forma que se propôs. O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** lembrou que
45 outrora ocorrera essa mesma tentativa, ocasião na qual se falou em criar disciplina da Física
46 para as engenharias. A conselheira **Mariana de Brito Maia** sugeriu, para a deliberação do
47 encaminhamento, uma alteração no número de vagas, caso a proposta em questão seja
48 aprovada no Consepe. Foi deliberado então o seguinte encaminhamento para o parecer do
49 Conselho de Centro: ratificar o parecer de Ciência e tecnologia, enfatizando as sugestões de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

50 melhorias e solicitações de um estudo mais aprofundado; solicitar à PROPLAN um novo
51 parecer detalhado; caso a entrada seja híbrida, alterar a proporção de entrada para 10 vagas
52 em Engenharia Mecânica e 20 vagas em BICT. **Deliberação:** aprovado com 1 (uma)
53 abstenção. **Terceiro ponto:** o conselheiro **Zilvam Melo dos Santos** explicou que a
54 homologação dos membros indicados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE)
55 passou por uma mudança, tendo agora que ser deliberado em Conselho de Centro.
56 **Deliberação:** aprovado com 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a ser discutido, o
57 presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, e eu, **Cristovam Câmara de Araújo,**
58 Secretário do Centro, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente desta
59 reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.